



## RESOLUÇÃO Nº 317 - CEPEX/2011

Aprova o afastamento do Professor **Gy Reis Gomes Brito** para frequentar o Curso de Doutorado em História, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 84/2011 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº 205/CEPEX/2003 que *Fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, no âmbito da Unimontes*;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 23/11/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o afastamento do Professor **Gy Reis Gomes Brito** para frequentar o Curso de Doutorado em História, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de fevereiro de 2012.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de novembro de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO